



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**ASSUNTO: RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA
PELO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JOSÉ
PEREIRA COUTINHO**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e, tendo em consideração o parecer do Corpo de Bombeiros, o Gabinete do Secretário para a Segurança apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 29 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 90/E76/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 4 de Fevereiro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Fevereiro de 2016:

Relativamente ao ponto n.º 1 da referida interpelação, a alteração ao «Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau», coordenada pelo Gabinete do Secretário para a Segurança, está em curso com a participação com os serviços sob a tutela de segurança. A presente revisão visa rever os artigos e estudar um novo regime de acesso do pessoal, para corresponder mais às funções actuais de cada serviço e à gestão interna. Além disso, sendo introduzida também a revisão do regime de carreiras dos bombeiros, o Corpo de Bombeiros (CB) está a participar activamente nos respectivos trabalhos de alteração e prestar articulação à revisão do Estatuto.

O Governo da RAEM tem prestado maior atenção às garantias dos direitos dos funcionários públicos, aumentando já várias vezes o vencimento dos funcionários públicos, o índice salarial passou de 50 patacas antes do regresso de Macau à Pátria para as actuais 81 patacas. Quanto à área de governação da segurança, as autoridades empenham-se no melhoramento da remuneração e benefício do pessoal, para além de o índice salarial das carreiras gerais para ingresso nas Forças de Segurança ter aumentado de 180 para 260, a remuneração complementar foi aumentada de 50 para 100 pontos do índice salarial, a partir de 2012. Além disso, mediante as remunerações acessórias das Forças e Serviços de Segurança, ajustaram diversos subsídios especiais e o abono de alimentação do pessoal que desempenha serviços profissionais especiais do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros, dos Serviços de Alfândega e do Estabelecimento Prisional, no sentido de garantir uma remuneração razoável para o pessoal que exerce funções de alto risco.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Simultaneamente, a fim de corresponder mais efectivamente às necessidades dos associados, elevámos os serviços prestados pelas Obras Sociais das diversas corporações, entre elas, a Obra Social do CB para além de atribuir subsídio de lavandaria, subsídio escolar para filhos dos associados, subsídio de transporte e etc., prestar apoio e ajuda aos associados necessitados.

Quanto ao ponto n.º 2 da referida interpelação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem dado a maior atenção à violência contra funcionários da linha frente estando empenhado em prevenir essa violência através de diversos meios, assegurando a sua segurança física durante o exercício de funções. Segundo a resposta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública a esta questão, o actual regime da função pública garante a segurança dos funcionários públicos no exercício das suas funções e no exercício da sua missão e atribuições. Para além das várias medidas de prevenção adoptadas, em caso de acidente em serviço, o regime jurídico da função pública em vigor regula os direitos de quem contraia lesões no âmbito do exercício da sua actividade profissional. Sobre o subsídio de risco, a mesma Direcção dos Serviços salientou que, actualmente, o Governo da RAEM não estabeleceu o respectivo regime de subsídio, e devido a que sua natureza relaciona-se com a análise da especialidade funcional, irá introduzir a consideração da importância e viabilidade do subsídio de risco na revisão do regime jurídico da função pública.

E em relação ao ponto n.º 3 da referida interpelação, que aborda a questão do retorno ao regime de aposentação e sobrevivência, é necessário indicar que o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, entrou em vigor depois de ouvir as opiniões recolhidas e realizar debates na Assembleia Legislativa. A revisão do respectivo regime é uma decisão importante e implica impactos muito significativos, por isso, o Governo da RAEM tem de que agir de forma muito cautelosa. Assim, a autoridade de segurança continuará a recolher as opiniões dos diversos sectores sociais e a proceder análises profundas, visando identificar formas viáveis de aperfeiçoamento dos benefícios do pessoal.

O Governo da RAEM oferece garantia suficiente para desligação do serviço ou aposentação dos trabalhadores do Regime de Previdência, incluindo os elementos das Forças de Segurança. Com a consideração da especialidade dos serviços das Forças de Segurança, está previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Públicos o prémio de prestação de serviço a longo prazo para os polícias, os bombeiros, o pessoal de investigação criminal, o pessoal de vigilância dos serviços prisionais e o pessoal alfandegário. O referido pessoal que reúna os requisitos definidos na lei, aquando do cancelamento da inscrição, tem direito ao prémio calculado segundo as fórmulas legais. E considerando os certos riscos profissionais no exercício das funções das Forças de Segurança, no caso de o contribuinte ter falecido ou ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz para o exercício de funções em virtude de acidente em serviço, por doença contraída no exercício de funções e por causa do seu desempenho, ou resultante da prática de acto humanitário ou de dedicação à comunidade, pode optar por uma pensão de aposentação, em alternativa aos direitos previstos no Regime de Previdência.

Além disso, o CB adopta uma série de medidas para prevenir lesões provocadas nos trabalhos quotidianos, incluindo a formação em matérias técnicas de utilidade profissional aos seus elementos, adquirindo equipamentos adequados, bem como criando um grupo específico responsável pelo estudo e actualização de técnicas e equipamentos profissionais. Simultaneamente, foi definido um mecanismo de escala do serviço, segundo o qual os elementos da linha frente nos postos com mais operações rodam para os posto com menos em turnos de dois anos, a fim de, em tempo oportuno, reduzir e aliviar o seu *stress* de trabalho.

A questão de atribuição de moradias relaciona-se com a política geral do Governo da RAEM. Como por exemplo, a Direcção dos Serviços de Finanças abriu, no dia 31 de Março do corrente ano, um novo concurso público para atribuição de 110 moradias aos funcionários públicos, o pessoal do CB pode participar neste concurso público de acordo com as disposições das respectivas legislações e os procedimentos legais. A garantia aos bombeiros de conseguir uma moradia está relacionado com a alteração às actuais legislações e regimes dos funcionários públicos, caso necessário, as autoridades de segurança poderão formular parecer junto das entidades competentes, a fim de ser ponderado.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto,
Sam Chong Nin
18 de Abril de 2016